

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

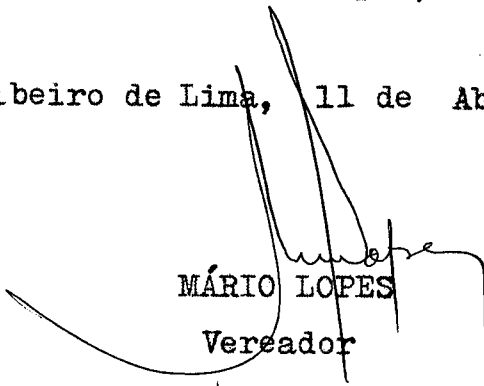
448

- INDICAÇÃO Nº330 /97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de ser construída uma Praça na Rua da Liberdade, no bairro da Vila Boa Vista, neste município, conforme croqui - em anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Abril de 1997.


MÁRIO LOPES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, reclamando que esta área está servindo para acúmulo de lixos.

Justifico ainda, que se atendida esta propositura, o local ficará bonito e agradável, e em muito os moradores serão beneficiados.

A D L, pelo presidenciar conforma
pede a propositura

Em 15 de Abril de 1997


Presidente

449

BARRECO BOA VISTA

